

id: 7212740

PORTARIA SGPCF Nº 03/2024

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 27/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.790, de 08 de novembro de 2023 omitido do DOE de 09 de novembro de 2023 e publicado em 08 de janeiro de 2024, que abre Crédito Suplementar a diversos órgãos e entidades estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.760.232, na forma do Anexo V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO

Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO V

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2023				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.2004	3390.00	1.760.232	35.000.000,00	***
0361.02.061.0141.1647	4490.00	1.760.232	15.000.000,00	***
Recursos transferidos pelo Governo do Estado, através de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, autorizado pelo Decreto nº 48.790 de 08/11/2023, omitido do D.O.E de 09/11/2023 e publicado em 08/01/2024.	****	****	****	50.000.000,00
TOTAL			50.000.000,00	50.000.000,00

id: 7212780

PORTARIA SGPCF Nº 04 /2024

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 27/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.790, de 08 de novembro de 2023 omitido do DOE de 09 de novembro de 2023 e publicado em 08 de janeiro de 2024, que abre Crédito Suplementar a diversos órgãos e entidades estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.760.232, na forma do Anexo IX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Secretário Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças